



LEI Nº 6.392/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.227, de 23 de abril de 2019 - **RUA MESTRE MANOEL EUDÓCIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.227, de 23 de abril de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA MESTRE MANOEL EUDÓCIO**, a via conhecida como Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9080501.03405m e Longitude (X) UTM 170343.451593m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9080516.53615m e Longitude (X) UTM 170212.007034m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)